

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM



## Exp. n. 52/2025/COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM

De: COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM

Para: GABINETE DO CONS. SUBSTITUTO TELMO PASSARELI

Processo n.: 1095023, REPRESENTAÇÃO

**Apenso(s) n(s).** 1167211

**Em:** 14 de agosto de 2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a),

Submeto à consideração de Vossa Excelência a petição protocolizada neste Tribunal sob o n. 9001384800/2025, mediante a qual o(a) Sr.(a). Filipe Flavio Rodrigues requer o PARCELAMENTO do valor da MULTA que lhe foi imputada pela Secretaria da PLENO na decisão do dia 07/05/2025, disponibilizada no DOC no dia 18/06/2025.

Respeitosamente,

Antônio Henrique Braga Cunha Coordenador

(assinado eletronicamente)



Executor: E.A.C.